

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111326530074764

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.6

Data: 01/08/2016

Hora: 08:54

Portaria nº 8583/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2016, ao servidor Osmar Antonio Borsato, CPF 245.126.640-68, matrícula 157, cargo de MESTRE DE CONSTRUÇÃO, padrão 10, nível simples, classe I, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.766,78 composto das seguintes vantagens: Salário Base de acordo com o Art. 29 da Lei Municipal n.º 1509/2014, no valor de R\$ 2.224,34; Prêmio por Merecimento Linha de Progressão I (40%) de acordo com o Art. 24 da Lei Municipal n.º 1509/2014, no valor de R\$ 889,74; Anuênios (25%) de acordo com o Art. 128 da Lei Municipal n.º 05/2011, no valor de R\$ 556,08, Incorporação de Insalubridade, de acordo com o Art. 3º, § 3º da Lei Municipal n.º 1447/2013, no valor de R\$ 96,62. a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/08/2016.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.